

PORTARIA GP Nº 279/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947/2009, e dado o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em nosso município;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.117/1996 e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 1.310/2000, que instituiu e adequou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, neste município;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 143/2024 – GAB/SME, exarado pela Secretaria de Educação, que solicita a mudança dos membros do referido Conselho;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros abaixo especificados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR deste Município para o quadriênio 2021/2025 com os seus respectivos representantes titulares e suplentes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- TITULAR: Theremara Thayana Costa Silva;
- SUPLENTE: Eliel Antônio da Silva.

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: Pedro de Santana Oliveira;
- TITULAR: Manoel Adriano Silva de Moraes;
- SUPLENTE: Janicleide Araújo Batista;
- SUPLENTE: Wanessa Mayara Guimarães da Silva Araújo.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

- TITULAR: Fabiana Arruda Soares;
- TITULAR: Gilsemar Pedro da Silva;
- SUPLENTE: Edmilson Gonçalves da Silva;
- SUPLENTE: Maria José Paulino Ferreira;

Representantes dos Docentes:

- TITULAR: Emerson Ivonildo da Silva;
- SUPLENTE: Allan Rafael de Araújo Clemente; e;

Representante dos Discentes da Rede Municipal de Ensino:

- TITULAR: Albert Erik Ferreira da Silva;
- SUPLENTE: Edinaldo Alexandre Honorio Neto.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP 059/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022